



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



COMUNICADO

1. O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, considerando a **Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018**, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 4.5.1 e demais itens do Edital nº 145/2021, de 02 de dezembro de 2021**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, **COMUNICA** o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação, dos candidatos autodeclarados negros, realizado em 30/04/2022.

Nº Inscrição	CPF	Cargo	Conclusão da Comissão de Heteroidentificação
2111300958	xxx.435.966-xx	Fisioterapeuta	Autodeclaração validada
2111301324	xxx.516.138-xx	Fisioterapeuta	Eliminado(a) das cotas por não comparecimento
2111300520	xxx.150.093-xx	Fisioterapeuta	Autodeclaração invalidada
2111300484	xxx.419.386-xx	Fisioterapeuta	Eliminado(a) das cotas por não comparecimento
2111300753	xxx.943.196-xx	Fisioterapeuta	Autodeclaração validada
2111301443	xxx.383.736-xx	Fisioterapeuta	Autodeclaração validada
2111301653	xxx.837.806-xx	Técnico de Laboratório/Fitotecnia	Autodeclaração validada
2111301462	xxx.246.563-xx	Técnico de Tecnologia da Informação	Autodeclaração validada
2111301023	xxx.814.786-xx	Técnico de Tecnologia da Informação	Autodeclaração validada
2111301860	xxx.288.816-xx	Técnico em Enfermagem	Autodeclaração validada
2111301679	xxx.856.466-xx	Técnico em Enfermagem	Autodeclaração validada
2111300875	xxx.772.246-xx	Técnico em Enfermagem	Autodeclaração validada
2111300673	xxx.240.396-xx	Técnico em Enfermagem	Autodeclaração validada
2111300451	xxx.822.915-xx	Técnico em Enfermagem	Autodeclaração validada
2111301869	xxx.834.333-xx	Técnico em Enfermagem	Eliminado(a) das cotas por não comparecimento
2111301512	xxx.293.796-xx	Técnico em Enfermagem	Autodeclaração validada
2111300013	xxx.156.356-xx	Técnico em Enfermagem	Autodeclaração validada
2111300326	xxx.585.556-xx	Técnico em Enfermagem	Autodeclaração validada
2111301376	xxx.747.436-xx	Técnico em Enfermagem	Autodeclaração validada

2. De acordo com o item **4.5.9** do Edital 145/2021, o candidato poderá apresentar recurso à decisão da comissão de heteroidentificação, no **prazo de 3 (três) dias úteis** contados a partir da publicação deste comunicado no site <http://www.ingresso.ufu.br/>.

3. O recurso também poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal (DIPAP), Av. João Naves de Ávila, 2121, Uberlândia/MG, Bloco 3P, Reitoria, Campus Santa Mônica, Sala nº 100, 1º andar, no horário de 08:00 às 17:00, ou por meio do e-mail: dipap@reito.ufu.br.

MARCIO MAGNO COSTA



2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3559751** e o código CRC **1C73CD54**.